



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 215-16-DE/CBMSC  
(Processo Nr 219-16-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS MIRIM DE PIRATUBA**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no dia **15 de Agosto de 2016 à 19 de Agosto de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para o Curso de Formação de Bombeiros Mirim, a ser realizado no **Município de Piratuba**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem no Curso de Formação Bombeiros Mirim, tendo como objetivo de nortear um horizonte de possibilidades atendendo crianças com idade entre 09 e 11 anos para que adquiram conhecimentos de cidadania, primeiros socorros, prevenção de incêndio, educação no trânsito, orientação sexual, prevenção contra as drogas, moral e cívica, e dessa forma integrando as crianças nas atividades cotidianas da sociedade, formando uma consciência prevencionista e recreacional, buscando ainda, ser um meio de luta contra a marginalização e dependência de drogas.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso de Formação Bombeiros Mirim faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do Curso:

Encontro	ASSUNTO	Carga horária
1	<b>Aula Inaugural / Apresentação</b> (Ficha de cadastro , uniforme numeração)	4
2	<b>Canção Bombeiro Mirim</b> (NOU) (Noções de Ordem Unida)	4
3	<b>Construindo Valores(Respeito, Cidadania, Cooperação...)</b> Telefones de emergências - Combate ao trote	4
4	<b>Acidentes Domésticos – Prevenção – Educação para o Trânsito</b>	4
5	<b>Acidentes Domésticos – Prevenção -Seguranças nas praias, piscinas, e lagos</b>	4

<b>6</b>	<b>Primeiros Socorros</b> (Desmaio, Ferimentos, Queimaduras...)	<b>4</b>
<b>7</b>	<b>Prevenção Contra Incêndio</b> (O fogo, métodos de extinção e extintores.)	<b>4</b>
<b>8</b>	<b>Operação Alerta Vermelho</b> (Visita as famílias da comunidade e orientações sobre o uso do gás de cozinha)	<b>4</b>
<b>9</b>	<b>Instrução de Nós e Amarras</b> (aula pratica de rapel.)	<b>4</b>
<b>10</b>	<b>Trilha Ecológica</b> (Visita ao Lago da Usina de Machadinho)	<b>4</b>
<b>11</b>	<b>Conhecer o meio ambiente e sua preservação</b>	<b>4</b>
<b>12</b>	<b>Valores morais, Éticos e Espirituais</b>	<b>4</b>
<b>13</b>	<b>Higiene e Prevenção de Doenças</b> <b>Prevenção de Drogas Ilícitas</b>	<b>4</b>
<b>14</b>	<b>Direitos e Deveres</b> (discutir a violência)	<b>4</b>
<b>15</b>	<b>Formatura</b>	<b>4</b>
<b>Total Carga horária</b>		<b>60</b>

### **3. DAS VAGAS**

O curso disporá de 25 (vinte e cinco) vagas, destinadas aos candidatos residentes no município de Piratuba e Ipira.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

A data da realização do curso será de **27 de agosto à 17 de dezembro de 2016**, aos sábados, das 13h30 às 17h30, na sala de aula do 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Piratuba.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: dia **15 de agosto de 2016 à 19 de agosto 2016**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão ir até o Corpo de Bombeiros e preencher a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital);

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter idade entre 09 (nove) e 11 (onze) anos até o início do curso.

**6.2** Estar com boa frequência escolar;

**6.3** Apresentar último boletim escolar (cópia)

**6.4** Ser residente na cidade de Piratuba e Ipira;

**6.5** Somente responsáveis legais de acordo com a legislação civil vigente poderão proceder com as inscrições dos candidatos, mesmo havendo grau de parentesco comprovado no momento da inscrição.

## **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba, no dia **24 de agosto de 2016** a partir das 13:00 horas .

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**


**8.1** Poderá ser excluído do curso o participante/aluno que:

- Tiver seu pedido de exclusão deferido pelo comandante da OBM;
- Revelar conduta incompatível com a atividade de bombeiro mirim;
- Cometer falta disciplinar incompatível com sua participação no curso;
- Conduta incompatível em sua unidade escolar;
- Desrespeitar o instrutor, sua equipe de apoio ou colegas de classe.

**8.2** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 11º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**8.3** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [11\\_32cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:11_32cmt@cbm.sc.gov.br) , [11\\_32ie@cbm.sc.gov.br](mailto:11_32ie@cbm.sc.gov.br) ou pelo fone 49-3482-6210.

Quartel da DE, Florianópolis, 09 de Agosto de 2016.



---

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA - CEL BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC